

EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

A Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia torna público o presente Edital e convida os professores do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e de outras instituições universitárias a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente do MPROF/Saúde, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro docente do MPROF/Saúde, em conformidade com a Resolução CONAC 024/2018 APÊNDICE IV que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa. Este edital disponibiliza 03 (três) vagas, assim distribuídas:

1) Para Docentes Permanentes:

Linha de Pesquisa	Vagas
Metodologia da Pesquisa	1

2) Para Docentes Colaboradores:

Linha de Pesquisa	Vagas
Informação e saúde	1
Atenção à saúde, acesso e qualidade na Atenção Básica	1

2. INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: 14 a 28 de março de 2022.

2.2. Local de inscrição: através do e-mail mprofsaude@ccs.ufrb.edu.br.

2.3. Critérios de Elegibilidade – Todos os critérios indicados abaixo são obrigatórios e o atendimento a esses é considerado imprescindível para o exame, enquadramento, análise e julgamento da proposta. São eles:

2.3.1. Ter título de Doutor na área de Saúde Coletiva, quando em outra área, comprovar a inserção na área da Saúde Coletiva mediante cumprimento de, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- a) tese defendida sobre temática nitidamente ligada Saúde Coletiva ou Saúde da Família;
- b) tese defendida na linha de pesquisa ou área de conhecimento em saúde coletiva;
- c) publicação, a partir do ano de 2017, na condição de autor de, pelo menos, 2 (dois) trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à Área das Saúde Coletiva, avaliados no mínimo como A4 com abrangência nacional ou internacional; **ou** publicação a partir do ano de 2017, na condição de autor de, pelo menos, 2 (dois) capítulos de livro com Comitê Editorial, cujo recorte temático esteja diretamente vinculado à Área da Saúde Coletiva;

2.3.2. Para concorrer a vaga de docente permanente: pertencer ao quadro de professores efetivos da UFRB, em regime de dedicação exclusiva e ter concluído o estágio probatório; para concorrer a vaga de docente colaborador, o candidato pode estar vinculado tanto a UFRB quanto a outras instituições de ensino e pesquisa públicas;

2.3.3. Apresentar plano de trabalho, com temática vinculada à Linha de Pesquisa pretendida;

2.3.4. Apresentar Declaração de Conhecimento e Concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução CONAC 024/2018 – APENDICE IV (ANEXO I);

2.3.5. Apresentar Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no MPROF/Saúde, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre temáticas da linha e projetos de pesquisa. O candidato deverá justificar a particularidade da contribuição para a formação de mestrandos MPROF/Saúde, considerando o conjunto de disciplinas oferecidas pelo próprio MPROF/Saúde (ANEXO II);

2.3.6. Informar, na Introdução do Plano de Trabalho, o link do currículo atualizado em fevereiro de 2022, dos últimos cinco anos, no modelo Lattes/CNPq;

2.3.7. Haverá prioridade para docentes que ainda não estão cadastrados em programas de pós-graduação como membros permanentes;

2.3.8. Para concorrer ao Edital os candidatos devem estar cadastrado no Sistema ORCID (<https://orcid.org/>).

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

3.1. Plano de Trabalho, incluindo a escolha de disciplinas dentro do programa do MPROF/Saúde que poderá ofertar, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha.

3.3.1 Informar, na introdução do Plano de Trabalho, link para o currículo Lattes, (atualizado em

fevereiro de 2022, com a relação da produção e plano de trabalho;

3.3.2 Informar, na introdução do Plano de Trabalho, o número de cadastro no ORCID;

3.2 Cópia do diploma de doutorado.

3.3 Cópia de documento de identidade e CPF.

3.4 Cópia da produção intelectual completa de artigos e capítulos de livro, publicada a partir de janeiro de 2018.

3.5 Todos os documentos solicitados devem estar em formato PDF e devem ser encaminhados para o e-mail mprofsaude@ccs.ufrb.edu.br.

4. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS:

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento MPROF/Saúde, em conformidade com a Resolução CONAC 024/2018 APÊNDICE IV.

4.2. A Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento do MPROF/Saúde ficará encarregada de analisar os pedidos de credenciamento que serão apresentados por intermédio deste edital.

4.3. O parecer analisará a proposta de ingresso do docente ao quadro do MPROF/Saúde, avaliando com critérios qualitativos e quantitativos a pertinência e a adequação acadêmica da proposta do candidato com base:

4.3.1. no cumprimento do Regulamento do MPROF/Saúde e da Resolução CONAC 024/2018 APÊNDICE IV;

4.3.2. na vinculação à linha de pesquisa pretendida;

4.3.3. no conjunto da produção bibliográfica;

4.3.4. no plano de trabalho;

4.3.5. na indicação da disciplina proposta e sua relevância considerando o conjunto das disciplinas ofertadas pelo MPROF/Saúde;

4.4. Na ocorrência de aprovação de mais candidatos do que as vagas previstas nas linhas, a Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento deverá indicar uma ordem de classificação para os candidatos aprovados e o MPROF/Saúde poderá convocar, quando for necessário, os demais classificados, respeitando o regimento nacional do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família.

4.5. Os integrantes da Comissão Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento poderão indicar o credenciamento de candidatos referidos no item anterior para credenciamento em outra Linha de Pesquisa, em que houver vagas não preenchidas, mediante parecer que considerará a afinidade e pertinência da proposta original com a nova Linha, aprovação da Coordenação e anuência do candidato.

4.6. A aprovação do credenciamento dos docentes cabe à Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento. Na sequência, o resultado será homologado pelo Colegiado do MPROF/Saúde.

4.7. Docentes externos à UFRB e os vinculados à UFRB, mas não ao Centro de Ciências da

Saúde, aprovados neste Edital devem entregar carta assinada pela chefia imediata, autorizando a atuação junto ao MPROF/Saúde.

5. OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES PERMANENTES:

5.1 Ofertar, pelo menos, 1 (uma) disciplina por ano e ter no mínimo 2 (dois) orientandos por quadriênio. Por atividades de ensino, compreende-se ações relacionadas à oferta de disciplina, orientação e participação em bancas;

5.2 Participar ativamente das atividades de apoio ao MPROF/Saúde. Entende-se por atividades de apoio ao Programa, aquelas que promovem seu funcionamento enquanto estrutura coletiva (fluxo contínuo de coletas semestrais), como participação ativa em Comissões/Grupos de Trabalho (Ex. Auto avaliação, Planejamento Estratégico, Sucupira, entre outras), além dessas, os Docentes permanentes devem enviar os formulários complementares de coleta de dados à Sucupira no prazo estabelecido pela Coordenação e manter ao final de cada semestre letivo, o Currículo Lattes atualizado e preenchido adequadamente com as produções bibliográficas e técnicas.

5.3 Aderir às atividades de pesquisa do Programa (Projetos do MPROF/Saúde).

5.4 Manter o Currículo Lattes com informações sobre a vinculação ao MPROF/Saúde.

5.5 Participar das atividades de representação do MPROF/Saúde. Por tais atividades compreende-se que envolvem participação externa em instâncias onde o MPROF/Saúde, tem direito a voto ou ser convidado através de um de seus membros, assim como participar como membro do Colegiado.

5.6 Publicar pelo menos 1 item por ano (capítulo de livro/artigos em revista com qualis mínimo B1), seguindo as recomendações da Portaria Nº 59, DE 21 de março de 2017 da CAPES que dispõe sobre o regulamento da Avaliação Quadrienal para Programas Profissionais.

6. OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES COLABORADORES:

6.1 Participar ativamente das atividades de apoio ao MPROF/Saúde. Entende-se por atividades de apoio ao Programa aquelas que promovem seu funcionamento enquanto estrutura coletiva (fluxo contínuo de coletas semestrais), como participação ativa em Comissões/Grupos de Trabalho (Ex. Auto avaliação, Planejamento Estratégico, Sucupira, entre outras), além dessas, os Docentes Colaboradores devem enviar os formulários complementares de coleta de dados à Sucupira no prazo estabelecido pela Coordenação e manter ao final de cada semestre letivo, o Currículo Lattes atualizado e preenchido adequadamente com as produções bibliográficas e técnicas;

6.2 Aderir às atividades de pesquisa do Programa (Projetos do MPROF/Saúde);

6.3 Manter o Currículo Lattes com informações sobre a vinculação MPROF/Saúde;

6.4 O professor selecionado deverá ofertar ao menos 1 (uma) disciplina regularmente a cada

ciclo anual;

6.5 O credenciamento será efetuado pelo **período de 2 (dois) anos**, podendo ser renovado a critério do colegiado do MPROF/Saúde, para ministrar disciplinas e coorientar dissertações de mestrado, segundo as disposições deste Edital. Contudo, há possibilidade da mudança de colaborador para permanente a depender de sua aprovação em colegiado, por necessidades do MPROF/Saúde

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital;
- 7.2 No âmbito da UFRB, o credenciamento do docente não implica redução automática da carga horária de ensino na graduação;
- 7.3 O resultado da seleção será divulgado até 11 de abril de 2022 no site do MPROF/Saúde; (<https://ufrb.edu.br/mestradoprofsaude>).
- 7.4 Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do MPROF/Saúde, considerando os termos da Resolução CONAC 024/2018 APÊNDICE IV.

Santo Antônio de Jesus, 10 de março de 2022.

Profa. Dra. Paula Hayasi Pinho (Presidente)
Profa. Dra. Simone Seixas da Cruz
Profa. Dra. Doris Firmino Rabelo
Profa. Dra. Luciana Alaíde A. Santana

Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento
Edital 01/2022 do MPROF/Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, CPF _____, declaro conhecimento e concordância em relação com os objetivos e dispositivos da Resolução 024/2018 CONAC, que orientaram a elaboração deste Edital 01/2022 de Credenciamento de novos docentes junto ao MPROF/Saúde

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura

ANEXO II

DISCIPLINAS CURRICULARES DO MPROF/SAÚDE

DISCIPLINAS	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Atenção Integral na Saúde da Família	Saúde Pública, direitos e cidadania. Estado e políticas sociais. Determinantes econômicos, sociais e políticos para a formulação de políticas sociais e de saúde. A formação do SUS e a reforma sanitária no Brasil. O SUS na atualidade ou Desafios atuais do SUS. As correntes e os princípios da Atenção Primária à Saúde. As diferentes experiências internacionais de Atenção Primária. A Política Nacional de Atenção Básica. O conceito de integralidade na atenção à saúde. As linhas de cuidado segundo os ciclos de vida. A constituição das Redes de Atenção à Saúde.	60h
Educação na Saúde	As concepções teóricas e metodológicas de ensino-aprendizagem. Metodologia ativas de aprendizagem: possibilidades de aplicação na graduação e no processo de mobilização de adultos. Referenciais da educação na saúde e suas implicações no nível individual e coletivo. Análise crítica-compreensiva das políticas de educação em saúde. Práticas educativas transformadoras e sua contribuição na consolidação do Sistema Único de Saúde. Utilização de tecnologias de informação e comunicação em saúde. Educação popular em saúde como estratégia de promoção de saúde.	60h
Planejamento e Avaliação na Saúde da Família	Princípios do planejamento e da avaliação em saúde. Vertentes do planejamento em saúde: normativo e estratégico situacional Princípios e diretrizes do pacto pela saúde e consequências para Estratégia de Saúde da Família. Contrato de gestão na atenção básica. Instrumentos de planejamento e gestão no âmbito do SUS Planejamento, avaliação e monitoramento e melhoria contínua da qualidade nas ações da ESF em consonância com a Política Nacional da Atenção Básica. Avaliação e desenvolvimento do planejamento em nível local.	45h
Produção do Conhecimento em Serviços de Saúde	Produção e aplicação de conhecimento na atenção básica. Bioestatística e Epidemiologia aplicada aos serviços de saúde. Características e limitações de estudos quantitativos e qualitativos. Aplicação de métodos quantitativos e qualitativos para pesquisa e ações dos serviços de saúde. Utilização de recursos de análise estatística e pesquisa social. Introdução às práticas em saúde baseadas em evidências. Uso da informação científica sistemáticas para apoiar decisões. Desenvolvimento e validade de instrumentos para coleta de dados em nível local.	60h
Atenção e Gestão do Cuidado	Conhecimento dos determinantes sociais de saúde no território e no Brasil. O processo saúde-doença-cuidado e os modelos de assistência em saúde. Bases da Vigilância em Saúde e sua integração com a APS. O processo de trabalho na dimensão do cuidado em saúde. Evidências clínicas e Linhas de Cuidado e sua utilização na Saúde da Família. Ferramentas de acesso: acolhimento, Out-of-hours, agenda livre. Rastreamento, abordagem e tratamento. Classificação de risco e estratificação de risco. Registros Médicos Orientados ao problema: folha de rosto, SOAP e uso do ICPC-2.	60h
Promoção da Saúde	Marcos históricos e conceituais da promoção da saúde e implicações na reorientação dos serviços. Importância dos determinantes sociais para as ações de promoção da saúde. Conhecendo a Política Nacional de Promoção da Saúde. Promoção da saúde na produção do cuidado na perspectiva da integralidade e intersetorialidade. Gestão participativa, participação popular e a autonomia do sujeito. O Território para a Saúde da Família. Redes sociais.	45h

	Orientação Comunitária e Competência Cultural. Experiências na promoção da saúde.	
DISCIPLINAS	EMENTA	CARGA HORÁRIA
Sistema de Informação no Cuidado e na Gestão	Análise crítica de indicadores e pactuação de metas. Principais sistemas de informação em saúde: cenário atual e perspectivas. Utilizando indicadores para análise da situação de Saúde: Transição epidemiológica e demográfica. Gerenciamento da informação e tomada de decisões na atenção básica: importância e dificuldades da produção de dados em nível local. Segurança e confiabilidade da informação nos registros eletrônicos. E-Sus. Ferramentas de utilização de informação para programação local. Instrumentos de divulgação da informação em nível local.	45h
Seminários de Acompanhamento	Busca de referências nas principais bases bibliográficas eletrônicas. Sistematização e apresentação de referências bibliográficas com apoio de softwares. Etapas de projetos de pesquisa. Desenvolvimento de projetos: sumário, objetivos, métodos e técnicas de coleta e análise de dados. Apresentação dos trabalhos em desenvolvimento pelos alunos e problematização das decisões metodológicas. Acompanhamento das atividades acadêmicas dos alunos.	60h
Tópicos Especiais em Saúde da Família	Reflexão de temas baseados nas necessidades e demandas de saúde em nível regional e estadual para fortalecimento da atenção básica, desenvolvimento da docência e preceptoria identificadas na conformação das turmas no território nacional	45h
Optativa I	-	45h
Optativa II	-	45h

Maiores informações: <https://profsaude-abrasco.fiocruz.br/>